Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de GUAPIAÇU dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de GUAPIAÇU - SP

Prefeitura Municipal de Guapiaçu
CNPJ: 45.728.326/0001-78
Av. Abrahão José de Lima, 572
(17) 3267-9700
http://www.guapiacu.sp.gov.br/
diarioeletronicooficial.com.br/diario/guapiacu-sp

Governo Municipal de Guapiaçu

Publicação, cumprimento do artigo 26 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à contratação dos shows musicais das bandas Sinfonia do Samba, Buteco das Amigas, Mila Menin e Maycon e Renato para apresentações durante o evento "Festa do Frango 2019", que se realizará na Praça Matriz, nas datas de 06 a 07 de dezembro de 2019. O valor global a ser pago pelas apresentações será de R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos Reais). A banda Sinfonia do Samba se apresentará no dia 06 de dezembro de 2019, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil Reais), às 20h, a banda Buteco das Amigas se apresentará no dia 06 de dezembro de 2019, pelo valor R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais), às 22h, a banda Mila Menin se apresentará no dia 07 de dezembro de 2019, pelo valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Reais), às 20h e a banda Maycon e Renato que se apresentará no dia 07 de dezembro de 2019, pelo valor de R$ 7.000,00 (sete mil Reais), com fundamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.
Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação dos shows musicais para o evento "Festa do Frango 2019".
Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93. Guapiaçu/SP, 12 de novembro de 2019. Carlos Cesar Zaitune – Prefeito de Guapiaçu.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

Publicação, cumprimento do artigo 26 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à contratação do show musical da banda Madre Santo, que se realizará na Praça Matriz, na data de 31 de dezembro de 2019, com duração aproximada de 03 (três) horas de show, com início às 22h.
O valor global a ser pago pela apresentação será de R$ 14.000,00 (catorze mil Reais), e a inexigibilidade tem fundamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.
Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação dos shows musicais para o evento "Réveillon 2019". Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93. Guapiaçu/SP, 12 de novembro de 2019. Carlos Cesar Zaitune – Prefeito de Guapiaçu.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.